



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 38/2018

Campo Largo, 18 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº1348/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Clairton Darci Tummler (Req 3704/2017), protocolado sob o nº 23871/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Diretora Geral de Governo.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA DE CAMPO LARGO
GABINETE DO PREFEITO

Campo Largo, 11 de Dezembro de 2017.

Proc.: 23871/2017

Ilustre Vereador

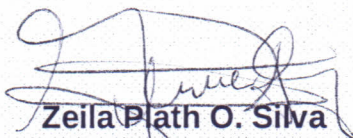
Concernente seu requerimento, constante nos autos supracitado, informamos que existem diversos conselhos municipais, quais possibilitam a participação de agentes não governamentais.

Informamos ainda que a Secretaria Adjunta de Relações Comunitárias diligencia sempre, no sentido de fomentar a participação popular, de modo que as políticas públicas sejam ajustadas conforme necessidade da população.

Sugerimos, salvo melhor juízo, que os ilustres vereadores, por intermédio de ações da câmara municipal, também realizem um trabalho de conscientização para aumentar a participação popular.

Desde logo, fica o ilustre vereador convidado a participar das reuniões mensais dos conselhos municipais. Insta salientar que o calendário das reuniões é publicado em diário oficial.

Cordialmente,



Zeila Plath O. Silva
Diretoria Geral da Secretaria de Governo